



PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL - 2014

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE METODOLOGIAS QUE DEMONSTREM CONDIÇÕES PARA A EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.

O propósito deste documento é apoiar o Instituto C&A a fazer escolhas e eleger os caminhos mais acertados no que diz respeito ao desenvolvimento de metodologias que demonstrem condições para a efetividade de políticas públicas de educação. Para isso, torna-se necessário levantar critérios que orientem as escolhas metodológicas, em consonância com objetivos e diretrizes institucionais da organização.

O quadro abaixo representa parte do plano institucional em que a ação-chave – *elaboração de critérios* – foi delineada, para atender a uma das estratégias do objetivo estratégico 01.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Contribuir para a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas de educação.

INDICADOR 2015 – Contribuição do Instituto C&A à experimentação de 05 metodologias que demonstrem as condições para a efetividade de políticas públicas de educação.

ESTRATÉGIA 02 – Apoiar o desenvolvimento de metodologias que demonstrem condições para a efetividade de implementação de políticas públicas.

AÇÃO-CHAVE – Elaborar os critérios para seleção de metodologias (para orientar as escolhas e priorizar as metodologias a serem apoiadas, considerando a integração das áreas). Considerar o potencial de impacto e o potencial de integração.

1. BREVES QUESTÕES DE FUNDO QUE RESPALDAM O OBJETIVO

A corresponsabilidade pela vida social é um dos princípios fundamentais da Constituição de 1988 e que ganhou força na sociedade brasileira com o desenvolvimento da democracia participativa¹. O Instituto C&A fez do princípio da

¹ Democracia participativa: entendida como um processo que visa à garantia do exercício da soberania popular para além da mera representação política.

corresponsabilidade um de seus mais fortes aliados, quando se propôs a estabelecer relação de parceria ou de aliança com o poder público.

O tema da influência em políticas públicas – formulação, desenvolvimento e fiscalização - de um modo geral ocupa parte das discussões e iniciativas que envolvem Estado, sociedade civil e setor privado, no sentido de encontrar soluções conjuntas, mais democráticas e eficazes, para promover a transformação social. Não é tão importante definir se é o Estado quem busca os setores da sociedade ou vice-versa. Mas sabe-se que no Brasil, assim como em muitos outros países, *a influência em políticas tornou-se meta de numerosas organizações da sociedade civil, aparentemente com mais frequência do que se transformou em objetivo de organismos estatais*².

Para tanto, é necessário criar tecnologias sociais/educacionais e espaços de diálogo para que agentes da sociedade civil possam dar contribuições concretas à gestão pública e criar mecanismos de articulação em rede que gerem impacto em todo o Brasil.

No campo educacional, os anseios da sociedade por uma educação de qualidade para todos não foram realizados efetivamente, mesmo que a Constituição (1988) e a LDB/1996 buscassem traduzi-los da melhor forma. As conquistas foram paulatinas e decorrentes de lutas políticas dos atores sociais e da sociedade em geral, no sentido de potencializar *recursos de poder*³ para o enfrentamento das questões educacionais do país. Assim está ocorrendo com a aprovação do PNE 2011-2020, cuja votação é sempre postergada, chegando em 2014 ainda com indicações de mudanças no seu relatório⁴.

A responsabilidade pela educação das crianças e adolescentes brasileiros passa pela compreensão em profundidade sobre o que preconiza o artigo 227, ao afirmar que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito à educação. É na linha desta compreensão que são construídas as tentativas para encontrar soluções que deem conta do enfrentamento da problemática educacional. O saldo resulta em uma profusão de pesquisas, métodos, fórmulas, procedimentos, monções, cartas, relatórios, experiências, etc.

² Elie Ghanem. *Influir em políticas públicas e provocar mudanças sociais: experiências a partir da sociedade civil brasileira* / Organizador Elie Ghanem. – São Paulo : Ashoka: Avina: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007. Pag. 24

³ Para defender os interesses da sociedade ou de grupos sociais, os atores mobilizam **recursos de poder** que são capacidades que um ou vários atores podem utilizar para pressionar por decisões que sejam favoráveis aos interesses da coletividade. Os recursos de poder são os elementos que sustentam as alianças e/ou negociações em torno de uma política pública.

⁴ Informações recentes da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação (02.04.2014) confirmam a participação de representantes de 62 entidades e movimentos em reunião com parlamentares da Comissão Especial que analisa o novo PNE. Defenderão mudanças no texto.

É também a partir do entendimento de ser a participação uma das expressões da corresponsabilidade social, que se justifica investir no fortalecimento dos espaços de interlocução e diálogo entre sociedade civil e poder público. Sabe-se que estes são espaços onde são firmados compromissos em defesa de direitos sociais, por meio de movimentos, fóruns e conselhos de direito, dentre os mais representativos.

Nesse sentido, o amplo contexto das organizações sociais são reconhecidos como atores relevantes do campo, aí incluindo institutos e fundações empresariais, que buscam gerar modelos de intervenção social, inovadores e de sucesso, com efetivos ganhos de escala para as instituições empreendedoras e para seus usuários, compondo um rol de novas tecnologias educacionais capazes de influir em políticas públicas de educação.

O Instituto C&A, organização social de investimento social privado, de caráter público, com foco na educação de crianças e adolescentes, acumulou experiências bem sucedidas e tornou-se detentor de um histórico favorável em sua articulação com o sistema público (federal, municipal e estadual) de educação, para o desenvolvimento de projetos conjuntos: Escola de Leitores e projeto Paralapraca são casos exemplares. Desta maneira, o Instituto C&A acredita que pode contribuir para a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas de educação, não só pela articulação direta que estabelece com órgãos públicos de educação e cultura, mas também pela sua participação em fóruns e conselhos de direitos e pelo apoio a movimentos organizados, em prol da efetivação do direito à educação de crianças e adolescentesⁱ (a nota de fim de página expressa mais detalhadamente estas questões de fundo).

Assim, o Instituto C&A entende que definir metodologias que tenham o potencial de se efetivarem em políticas públicas de educação significa exercer a difícil arte de transformar pressupostos teóricos escolhidos em diretrizes operacionais, detalhando, conseqüentemente, processos e técnicas de abordagem, em meio às relações socioeducacionais que se pretende transformar.

2. CRITERIOS PARA SELEÇÃO DE METODOLOGIAS QUE DEMONSTREM CONDIÇÕES PARA A EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.

Para demonstrar condições para a efetividade de políticas públicas de educação, **as metodologias devem atender a critérios distribuídos em níveis integrados e articulados à dimensão institucional da organização.** As questões metodológicas específicas são abordadas no âmbito das áreas e programas, a partir do alinhamento destes aos objetivos estratégicos, seus indicadores e metas anuais e plurianuais.

Selecionamos para o presente estudo os critérios dimensionados em dois níveis - conceitual e operacional, entendendo estes dois níveis como um único complexo, cujo uso da reflexão, em torno de concepções e significados, se articula ao agir orientado a fins. Isto permite, em meio ao processo de identificação, seleção e aplicabilidade de critérios, entender esta atividade como uma possibilidade de transformação das práticas, que, por sua vez, simultaneamente, nos determinam a criar na prática novas experiências e assim por diante, de modo que nem a teoria (o conceito) se cristaliza como um dogma e nem a prática se cristaliza numa operação mecânica, simplesmente.

Apresentamos os critérios, seguidos de breves descritivos de seus principais significados:

Nível Conceitual –

1. A INTEGRALIDADE COMO PRINCÍPIO E ESTRATÉGIA ABRANGENTE DA AÇÃO E CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA A EQUIDADE.

Considerar o princípio da integralidade como fio condutor da metodologia em ação;

A integralidade pode ser entendida como um conjunto articulado e contínuo de ações, tanto ao nível institucional, quanto ao nível das áreas e programas. Ela está ligada a ideia de uma alta eficácia dos processos de gestão de uma organização e seu principal desafio, como princípio e diretriz, é atribuir-lhe um conteúdo operacional-prático e fazer com que seja absorvida por toda a equipe de uma organização.

Uma das condições básicas para a operacionalização deste princípio é o planejamento conjunto de ações. Em caso de metodologias que tendem a se efetivar em políticas públicas de educação, considerar que a construção coletiva, no âmbito da esfera pública, exige muita escuta e diálogo, pois são muitos os conflitos que emergem (o que é compreensível), pois em alguns casos os interesses são antagônicos.

A integralidade deve absorver em sua concepção o princípio da equidade – tratar de maneira distinta os que não estão em condições de igualdade. Estudos de cenário, pesquisas e diagnósticos deverão apontar territórios e situações educacionais que se apresentam em condições de desvantagem educacional, exatamente para que sejam construídas metodologias educacionais equitativas e integradas, sempre considerando no processo a escuta, o diálogo e a construção conjunta.

2. PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E APRENDIZADO GERADOS DE FORMA COLETIVA.

Alicerçar o critério da produção coletiva do conhecimento na troca entre pares, na colaboração e no processo de cocriação.

O conhecimento é de um modo geral entendido como um processo que se restringe, primeiramente, a indivíduos. No entanto, para alcançar maior integração entre pessoas e grupos o conhecimento só ganha sentido quando ele é compartilhado⁵.

Entende-se por produção de conhecimento a geração de inovação conceitual e/ou de estratégia, de conhecimentos socialmente relevantes sobre situações determinadas, de sínteses significativas validadas⁶.

O propósito da indicação deste critério é que a própria formulação de uma metodologia implica necessariamente na produção de conhecimentos, envolvendo pessoas, grupos de interesse, pesquisas, autores, diagnósticos sociais, legislações, dentre as condições básicas requeridas por esta formulação. O que importa estabelecer é que todos esses elementos são inseparáveis e complexos⁷. Esta visão é recomendada para orientar a construção de metodologias que busquem efetivamente influir em políticas públicas de educação, considerando o território e as demandas educacionais nele existentes, a comunidade local, os organismos da sociedade civil presentes no campo, o poder público local e suas interfaces, pesquisadores e estudiosos envolvidos no tema, para citar alguns⁸.

Nesse sentido, a metodologia precisa alimentar, dentre outras não menos importantes, de duas concepções valiosas para a sua formulação.

Uma é a concepção de ser humano que, *considerado em suas inteligências múltiplas*⁹, *é resgatado em sua totalidade, passando a ser concebido como um sujeito responsivo,*

⁵ Cada indivíduo estabelece sistemas de relação entrelaçando-se a outros sistemas complexos individuais, alguns com maior entrelaçamento e interferência e outros um pouco menos, o que não impede que se estabeleçam relações entre si. Neste sentido verifica-se que o universo que envolve estes seres complexos permeia sua inter-relação, afetando indiretamente a cada um dos componentes do mesmo. Nessa concepção a produção de conhecimento nunca está fechada em si mesma, uma vez que ela é gerada numa teia de relações.

⁶ INSTITUTO C&A. *Elementos para o sistema de PM&A*. Apud, Domingos Armani. 2013

⁷ *Complexus* que “significa o que foi tecido junto”. In: Morin, Edgar. (2000). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, pg.38.

⁸ “Há um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre o objeto de conhecimento e seu contexto, as partes e o todo, o todo e as partes, as partes entre si. Por isso, a complexidade é a união entre a unidade e a multiplicidade”. Idem, pag. 20.

⁹ É uma concepção que sustenta que cada indivíduo possui diversos tipos de inteligência. As faculdades humanas são produto de processos mentais, plurais e diversificados. Assim, segundo “uma visão pluralista da mente” ampliou o conceito de inteligência única para o de um feixe de capacidades.

vivendo e se relacionando dentro de um todo articulado, como um cidadão do mundo. Outra é a concepção de escola: os atores que atuam na escola, ou seja, professores e gestores e os próprios alunos necessitam estar cientes de que a instituição educativa não é o único espaço que permite acesso à informação e à produção do conhecimento. Assim, a escola deve ser entendida como um centro de produção do conhecimento que precisa interagir com outras realidades e instituições sociais e estas também com a escola.

2.1 LOGICA TECNOLÓGICA

Há também que considerar na produção de conhecimento o acesso às tecnologias, a rede de informações e conhecimento, a WEB, a internet e as redes sociais, entre outros recursos, que minimizam distâncias, tempo e custos, trazendo um valor agregado de colaboração e cooperação aos envolvidos. A rede é uma das maiores expressões da era da informação por acolher uma pluralidade de pessoas agregadas por interesse, por proximidade, por convivência ao longo da vida e outros determinantes para se encontrarem nestes espaços virtuais, com espírito de compartilhamento e colaboração¹⁰. A logica tecnológica é um fator decisivo na construção de uma metodologia, sobretudo quando esta se propõe a atender ao caráter universal de sua aplicação.

2.2 APRENDIZADO COLABORATIVO

A expressão mais assertiva do aprendizado colaborativo, em uma metodologia, é que todos constroem e todos aprendem. O próprio aprendizado colaborativo é uma metodologia de trabalho muito ligada ao conhecimento e informação. A colaboração está baseada na construção de consenso por meio da cooperação entre os membros do grupo, resultando em uma obra única e inédita.

A experiência metodológica construída nesse processo de cocriação deve estar devidamente registrada, avaliada e sistematizada, para, a partir daí apresentar condições de influir em formuladores de políticas e tornar-se, efetivamente, uma política pública de educação.

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO BASE DA CONSTRUÇÃO COLETIVA

¹⁰ A colaboração considera, além do conhecimento alicerçado, disponível nas bibliotecas, na web e banco de dados, o conhecimento não alicerçado, ou seja, aquele reconstruído pela comunidade que o discute, e que a ele incorpora sua cultura, sua linguagem, sua historicidade.

Assegurar a participação social, de forma ampla, contemplando a diversidade da população envolvida na ação em que a metodologia se instala.

A participação deve ser entendida como um processo permanente, direito de todas as pessoas, e deve estar ancorado em grupos e instâncias participativas, com os fins de tornar-se um forte componente para a qualificação e aprimoramento de políticas públicas. No presente caso, cujo foco é a educação, a participação *possibilita que os planos, as políticas e os programas educacionais sejam construídos e implementados de forma mais sintonizada com as demandas sociais de um município, estado ou país.* Tem também o propósito de mobilizar *compromissos, diversificar as vozes, dinamizar o debate político, além de contribuir para a identificação de problemas a serem superados e de boas propostas, experiências, acúmulos e ideias existentes na sociedade*¹¹.

Exemplo significativo é o projeto De Olho nos Planos, composto por uma coalizão de atores sociais, sendo o instituto C&A um de seus colaboradores. Com uma metodologia peculiar, em que combinam produção de conhecimento colaborativo, publicação de material de apoio e criação de um espaço virtual (site), ela tem por objetivo auxiliar os gestores(as) a pensar a participação do conjunto da sociedade civil na gestão democrática de suas administrações, bem como, em suas instâncias de controle social.

3.1 Estímulo à participação de crianças e adolescentes em processos destinados a influenciar as políticas educacionais.

Os processos de escuta, consulta e participação de crianças e adolescentes devem ocorrer em espaços próprios, com metodologia adequada e preocupação pedagógica da participação como um processo educativo¹².

4. MELHORIAS EDUCACIONAIS E SEGURANÇA DOS DIREITOS EDUCACIONAIS, ESTENDIDOS EM CARATER UNIVERSAL.

- Guiar-se pelos padrões de qualidade na educação, considerando o caráter universal dos direitos educacionais.

¹¹ Ação Educativa et ali. Coleção *De Olhos Nos Planos*. www.deolhonosplanos.org.br

¹² Ver as sete recomendações para a participação política de crianças e adolescentes, em: AÇÃO EDUCATIVA. *A participação de criança e adolescentes e os Planos de Educação*. São Paulo: Ação educativa, 2013, 1ª. Edição, pag:30-31.

As melhorias educacionais são orientadas por diretrizes nacionais e balizadas por indicadores, no âmbito de categorias estabelecidas: Educação Infantil, Ensino Fundamental; Ensino Médio¹³.

A qualidade educacional deve ser entendida em uma perspectiva polissêmica, envolvendo as condições intra e extraescolares, bem como os diferentes atores, ao nível do indivíduo, da sociedade e da escola.

Ao eleger o critério – qualidade educacional em caráter universal - para atender os fins propostos na estratégia 01, é preciso considerar:

- Espaço Social: a dimensão socioeconômica e cultural dos entes envolvidos;
- Estado: a dimensão dos direitos, das obrigações e garantias;
- Sistema: condições de oferta de ensino;
- Escola: gestão e organização do trabalho escolar;
- Professor: formação profissional e ação pedagógica;
- aluno: acesso, permanência e desempenho.

5. FUNDAMENTAÇÃO ANCORADA EM UM MARCO LEGAL, CONCEITUAL E INSTITUCIONAL

5.1 Marco legal

- Estar embasada nos dispositivos legais, em tratados, declarações e convenções internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Legislação brasileira

Constituição Federal de 1988 e as leis complementares, como: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990); a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1992); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996).

Marcos Internacionais –

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Declaração Internacional dos Direitos da Criança (1959); Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989) e os pactos internacionais de direitos da criança; Conferência de Jomtien (1990), para citar os mais representativos.

5.2 Marco Conceitual

¹³ Para identificar lacunas a serem preenchidas pela participação da sociedade civil na educação escolar de crianças e adolescentes deve-se lançar mão de rigorosos estudos de cenários, pesquisas, diagnósticos, no sentido de se projetar ações de efetivo impacto social.

- Estar amparada em pressupostos filosóficos, técnicos e metodológicos que considerem:
 - Os conceitos, concepções e diretrizes do campo sociopolítico da educação e da cultura, emanados dos órgãos afins, ao nível federal, estadual e municipal, como decorrência de intensa e ampla discussão com segmentos representativos da sociedade civil.
 - As produções científicas e acadêmicas, resultantes de pesquisas empíricas no campo.
 - As produções de pesquisa e de práticas sistematizadas provenientes de organizações da sociedade civil no campo de interesse do Instituto C&A.

- **No amplo contexto de um marco conceitual que vise ao desenho de metodologias com potencial para efetivação de políticas públicas de educação, é preciso estar contemplado:**

- O respeito à diversidade de demandas e funcionamento dos profissionais e das instituições, optando por materiais que apresentam possibilidades e não um manual passo a passo ou modelos.
- A valorização dos profissionais que participam do projeto como sujeitos que têm saberes e que devem decidir por si próprios os caminhos a seguir (por isso possibilidades, não imposições ou prescrições).
- O desenvolvimento de materiais representativos das diferenças regionais e de suas especificidades e que possam ser identificados como parâmetros de qualidade para o segmento.
- A valorização e incorporação das culturas comunitárias nas diferentes práticas da modalidade educativa.
- O desenvolvimento, a valorização e disseminação de práticas pedagógicas coerentes e possíveis que privilegiem a diversidade de experiências e linguagens, a valorização das culturas locais e o enfoque lúdico.
- A criança e o adolescentes como foco do planejamento nas instituições, fomentando seu protagonismo e considerando seus desejos e necessidades.
- A problematização como princípio formativo.

5.3 Marco Institucional

- Estar alinhada ao Plano Estratégico Institucional, aos princípios e diretrizes apontados em suas Políticas Institucionais: Investimento, Comunicação e Advocacy.
- Estar alinhada, no âmbito específico, à proposta técnica a qual (a metodologia) se relaciona.

Nível Operacional

Neste nível, considerando as recomendações iniciais que considera a integralidade como princípio constitutivo de toda a metodologia a ser selecionada, estabelecemos como critérios:

- A existência de estudos prévios de cenário/diagnósticos sociais sobre o tema que se pretende incidir;

A metodologia da experiência desenvolvida deve responder aos dados do contexto em que o problema se situa, amparada em diagnósticos e pesquisas. A metodologia deve se tornar aplicável a realidades diversificadas, considerando a base territorial da empresa C&A.

- O estabelecimento de parceria e aliança, concebidas como um princípio ativo que regula as relações entre atores envolvidos na experiência. A parceria e as decisões coletivas devem ser estabelecidas como estratégias de gestão: “fazer junto” e não “fazer por”.

A articulação com os órgãos públicos merece atenção especial do investidor social privado e deve ser vislumbrada na origem de qualquer concepção metodológica. Ela será determinante para que experiências bem-sucedidas – desenvolvidas, testadas, aprimoradas e sistematizadas pelo investidor social privado em escala piloto – sirvam de inspiração para a elaboração e implementação de políticas públicas inovadoras. Assim, aproveitando a capilaridade e a capacidade de aportar recursos das estruturas governamentais, é possível beneficiar um número muito maior de pessoas. Além disso, essa articulação pode ser o caminho para a perenização desse investimento que nasce privado e cresce e se fortalece no espaço público¹⁴.

- Justificativa, fundamentação e procedimentos descritos em proposta técnica específica, que demonstre a sua execução em um tempo dado (ciclo experimental mínimo de três anos), que se oriente por indicadores e metas anuais e trienais. Nessa perspectiva, a metodologia deve:

¹⁴ GUIA GIFE – Sobre investimento social privado em educação, São Paulo, 2003, pg 17..

- Estar sustentada por registros e relatórios sobre o seu desenvolvimento e aplicação prática, com sistemática de reuniões periódicas;
- Estar submetida a monitoramentos periódicos, com a participação dos atores envolvidos;
- Estar submetida à avaliação interna e externa, que demonstre resultados e impactos;
- Apresentar visibilidade quanto à *potencia dos atores que fazem a ação pública*.

Para isso acontecer a experiência deverá ser sistematizada e publicada. Uma das características do registro, seguido de sistematização da experiência, permite reconhecer, que as ações socioeducativas realizadas pela sociedade civil são um componente da política pública de educação e proteção para crianças e adolescentes. (posicionamento).

Sobre registro e sistematização de experiências haverá um documento com as principais referências sobre o assunto.

Muito recentemente o tema da participação social por mais e melhor educação se potencializa no cenário nacional e passa a ser uma das pautas de manifestações populares que pipocaram no país, a partir de uma convocatória feita por redes sociais, em junho de 2013. A pressão por melhor qualidade da educação (ao lado de outras, como “melhor qualidade em saúde”, “melhor transporte”, “maior segurança” e “um basta à corrupção política, no país”) tornou-se definidora de conflitos até agora ainda não apaziguados. É nesse contexto recente que o 8º. Congresso do GIFE, ocorrido entre 19 a 21 de março de 2014, em São Paulo (SP), retoma a importância do investimento social privado em sua relação com políticas públicas. Esse não é um debate novo, surgindo de forma mais sistemática na década de 1990, tendo a seu favor a construção da ideia de ‘responsabilidade social’ como uma forma das empresas participarem das grandes questões sociais do país e não apenas com as que estão relacionadas ao mundo corporativo. Esta foi uma das orientações dadas ao Brasil pelo Banco Mundial no relatório sobre a estratégia de assistência ao país em 1997. Naquele momento, o Banco propunha estabelecer uma “parceria de longo prazo” para universalizar a educação primária no Brasil nos dez anos seguintes.

As mesas de debate do Congresso GIFE 2014 tiveram também a preocupação de tomar o princípio da corresponsabilidade como estruturador da parceria público-privada, em questões relevantes do cenário nacional, cujo cerne rebete na efetividade de nossas políticas públicas: *“é muito difícil transformar realidades, alcançar escala e impacto social sem recorrer a políticas públicas e, portanto, à relação com os atores que produzem essas políticas”*. Por outro lado, diz o texto do portfólio do Congresso: *“os problemas para conjugar investimento social e políticas públicas já são bem conhecidos. Esbarram na falta de familiaridade com o funcionamento do governo, em expectativas e tempos distintos, na fragilidade institucional do setor público, sobretudo, em nível municipal, nas incertezas e descontinuidades das administrações, na participação social pouco articulada, além de preconceitos e incompreensões de toda sorte”*. Debates se cruzaram, merecendo destaque as discussões sobre o papel dos conselhos de políticas públicas como vetores de articulação de redes e de ampliação de escalas. *De que forma os investidores sociais poderiam ajudar no fortalecimento desses conselhos e usar esse espaço para se articular a outros atores e ampliar o impacto de seu investimento?* Não bastasse “tanto pano pra pouca manga”, vêm à tona questões que exploram o potencial de engajamento e participação da sociedade na esfera pública e *de como novas estratégias de mobilização estão transformando a relação dos cidadãos com as políticas públicas*.

Esse mix de temas em torno do investimento social privado e políticas públicas vem confirmar uma tendência marcante no cenário social global, caracterizado pela

ampliação da esfera pública, pela difusão de atores em distintos campos do fazer e saber social e pela diversidade de estratégias e mecanismos que alargam, de forma mais equitativa, os horizontes da democracia participativa.